



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1990  
DE 18/06/2020 POR UNANIMIDADE  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./P.A. 18/06/2020  
**REQUERIMENTO Nº. 610 / 2020**  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, que tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei do Executivo que remete a gratificação e hora extra para os servidores que trabalham na linha de frente no combate a Pandemia do COVID-19, solicito que o mesmo Projeto possa também atender outros servidores, dentre eles: Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Agentes de Saúde, Motoristas e Agentes de Combate às Endemias.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2020

  
**Marconi Daniel Melo Alencar**  
-Vereador-

RECEBIMENTO PROT. Nº 668  
EM 18 Junho 2020  
Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 709/ 2020**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, que se abstenha de restringir a realização de lives, e que as mesmas possam ser realizadas com as devidas medidas de prevenção seguindo as normas da OMS(Organização Mundial da Saúde) não comprometendo a eficácia do isolamento social. Sendo assim, todos os artistas locais não precisarão emitir ofício para autorização prévia da secretaria de saúde deste município.

Sala das Sessões, em 22 de Junho de 2020

  
**Marconi Daniel Melo Alencar**  
-Vereador-

